



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF SEI N.º 528/2026 DE 1 DE JUNHO DE 2026

REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO a Portaria Reitoria nº 70 de 08 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260002/003730/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o valor do auxílio-alimentação pago a todos os servidores da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, sem abatimento de qualquer natureza, com efeitos a contar de 01/06/2026.

Art. 2º O valor do auxílio-alimentação poderá ser reajustado anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 03/06/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **131842866** e o código CRC **7BC9B074**.